



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 037/2022

SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES

APROVADO  
Sessão Plenária de 10/08/22  
Alcivar

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, ao Exmo Sr Prefeito Isaías Honorato da Silva Marques, se digne em **conceder** REAJUSTE SALARIAL na forma como prevê a **Lei 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022** que segue em anexo, para instituir o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no âmbito do Município de Tamandaré/PE., obedecendo assim a lei federal da seguinte forma:

Que o salarial dos Enfermeiros servidores públicos e/ou contratados, será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais; e de 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem; e, 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem e para a Parteira.

### JUSTIFICATIVA:

Os referidos profissionais se encontram com a remuneração aquém da qual suas atividades merecem; além de que, esses profissionais foram para o País, Estados e Municípios essenciais durante a Pandemia da COVID19, uma vez que, defenderam a saúde pública e todos os cidadãos que estavam a depender de seus serviços.

Nobres Vereadores, faço esse apelo aqui, no sentido que o referido requerimento seja aprovado, pois tenho certeza que o Prefeito, através da Secretaria de Saúde irá analisar com bons olhos esse requerimento. Primeiro, porque é justo, os profissionais citados merecem todo nosso empenho, notadamente por desempenharem suas funções com zelo e profissionalismo, carinho e dignidade. Segundo porque, é um direito do profissionais receberem seus vencimentos em valores dignos que sejam necessários a sua subsistência.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022

  
**Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)**  
Vereador

Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE  
CNPJ - 01.628.523/0001-40  
Fone Fax 0xx81. 3676-2760